

Relator: Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. ELEIÇÕES 2014. REPRESENTAÇÃO. DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL.

1. O Juízo Eleitoral do domicílio do doador será o competente para processar e julgar as representações por doação de recursos para campanha eleitoral acima dos limites legais, previstos nos arts. 23 e 81 da Lei nº 9.504/97.
2. Remessa ao Juízo competente para que dê seguimento ao processo.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em consonância com o parecer ministerial de fls. 28/29 dos autos, julgar procedente o conflito negativo suscitado, declarando competente para processar e julgar a Representação Nº 20-56.2015.6.18.0098, o Juízo da 98ª Zona Eleitoral (Teresina/PI), para onde deve ser remetido o feito.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 4-71.2016.6.18.0000 - CLASSE 9. ORIGEM: TERESINA-PI

Suscitante: Juízo Eleitoral da 10ª Zona

Suscitado: Juízo Eleitoral da 98ª Zona

Relator: Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. ELEIÇÕES 2014. REPRESENTAÇÃO. DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL.

1. O Juízo Eleitoral do domicílio do doador será o competente para processar e julgar as representações por doação de recursos para campanha eleitoral acima dos limites legais, previstos nos arts. 23 e 81 da Lei nº 9.504/97.
2. Remessa ao Juízo competente para que dê seguimento ao processo.

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em consonância com o parecer ministerial de fls. 28/29 dos autos, julgar procedente o conflito negativo suscitado, declarando competente para processar e julgar a Representação nº 175-59.2015.6.18.0098, o Juízo da 98ª Zona Eleitoral (Teresina/PI), para onde deve ser remetido o feito.

RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 7/2016

Atos da Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA nº 022, de 19 de fevereiro de 2016.

Lota servidor no Cartório Eleitoral da 36ª Zona em Canto do Buriti.

O Bel. EDMAR HOLANDA LUZ, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a redistribuição de servidora deste Regional com servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ/DFT), conforme decisões contidas no Processos (PAD) nº 3365/2015 (TRE/PI) e PA 24045/205 (TJ/DFT) e Portarias do TRE/PI nº 204 e do TJ/DFT nº 206, publicadas na seção 2 do DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS VAZ DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 583, no Cartório Eleitoral da 36ª Zona sediada em Canto do Buriti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. EDMAR HOLANDA LUZ
Diretor Geral do TRE/PI.

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Corregedor

Portarias

Portaria CRE/PI nº 03/2016

Designa servidores que realizarão os trabalhos de inspeções previstos para o ano de 2016.

O Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Corregedor Regional Eleitoral, considerando o calendário de inspeções eleitorais para o ano de 2016, aprovado por meio do Provimento CRE/PI nº 01/2016, e no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral: HUMBERTO ALENCAR PEREIRA GALVAO, matrícula nº 445, DANIELLE ALVES REIS, matrícula nº 235 e ELBERT SOUSA, matrícula nº 328, responsáveis pela realização dos trabalhos de inspeções eleitorais durante o ano de 2016, conforme tabela constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de fevereiro de 2016

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Corregedor Regional Eleitoral

ANEXO I da Portaria CRE/PI nº 01/2016

ROTAS DAS ZONAS ELEITORAIS A SEREM INSPECIONADAS EM 2016

ROT A	ZE	MUNICÍPIO	PERÍODO	Servidor Responsável pela Inspeção
1	23ª	SANTA FILOMENA	13 a 18/03/2016	ELBERT SOUSA
	35ª	GILBUÉS		
	90ª	ELISEU MARTINS		
	94ª	MONTE ALEGRE DO PI		
2	14ª	URUÇUI	06 a 11/03/2016	ELBERT SOUSA
	44ª	RIBEIRO GONÇALVES		
	72ª	ITAUEIRA		
	87ª	MARCOS PARENTE		
3	48ª	ELESBÃO VELOSO	13 a 18/03/2016	DANIELLE ALVES REIS
	55ª	PIMENTEIRAS		
	76ª	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ		
	92ª	AROAZES		
4	70ª	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	06 a 11/03/2016	HUMBERTO ALENCAR PEREIRA GALVAO
	74ª	FRANCINÓPOLIS		
	77ª	ARRAIAL		
	82ª	VÁRZEA GRANDE		

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de fevereiro de 2016.

Isabel de Sousa Torres
Chefe da SEPAC-CRE/PI

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 008/2016 PUBLICAÇÃO (PRAZO 10 DIAS)

O Doutor Thiago Coutinho de Oliveira, Juiz Eleitoral da 6.ª Zona Eleitoral de Barras, CIRCUNSCRIÇÃO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TSE N.º 21.538/2003, ETC.

TORNA PÚBLICO, pelo prazo de 10 (dez) dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 17, § 1º, e 18, § 5º, da Resolução TSE N.º 21.538/2005, a relação de eleitores que requereram Alistamento eleitoral, Transferências, Revisão e Segunda Via de título, nesta 6ª Zona, no período compreendido entre 11 a 19.02.2016, relativo ao lote 06/2016, conforme lauda anexa, dos Municípios de Barras, Boa Hora e Cabeceiras do Piauí. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou o MM Juiz Eleitoral expedir o presente edital, que será publicado no átrio do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado no Cartório Eleitoral da cidade de Barras/PI, aos cinco (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (19.02.2016). Eu, _____, (Francisco Pires de Sousa), Chefe do Cartório Eleitoral da 6ª Zona, preparei e conferi o presente Edital, que vai assinado pelo Exmo Juiz Eleitoral.

Dr Thiago Coutinho de Oliveira
Juiz Eleitoral da 6.ª Zona de Barras